

CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**Instituto Português do Desporto e Juventude, IP****Aviso (extrato) n.º 25411/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira técnica superior para exercício de funções no Departamento de Programas de Juventude.

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira geral técnica superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., para exercício de funções no Departamento de Programas de Juventude

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual e no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal em epígrafe, nos seguintes termos:

1 – Entidade que realiza o procedimento – Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

2 – Unidade Orgânica – Departamento de Programas de Juventude

3 – Local de trabalho – Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55 | 1250-190 Lisboa

4 – Número de postos de trabalho – 1 (um)

5 – Carreira/categoria -Técnica Superior

6 – Caracterização do posto de trabalho – Um posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior, na área funcional de Economia, Gestão ou áreas afins, com o conteúdo funcional de grau de complexidade três (3), de acordo com o previsto em anexo à LTFP, para desenvolvimento das atividades seguintes:

- a) Interesse pela área financeira e pela gestão de projetos cofinanciados por fundos comunitários;
- b) Detentor de conhecimento e experiência profissional adequada para o desempenho das tarefas inerentes ao serviço a realizar, nomeadamente, em gestão de projetos cofinanciados por fundos comunitários, preferencialmente no âmbito do FSE;
- c) Capacidade de trabalho em equipa e cooperação orientada para os objetivos da equipa;
- d) Capacidade de resistência à pressão;
- e) Proceder à análise de pedidos de reembolso apresentados por entidades beneficiárias, tendo em conta a elegibilidade regulamentar, cabimentação orçamental das respetivas despesas e o cumprimento das regras da Contratação Pública, de acordo com o disposto na legislação comunitária e nacional;
- f) Proceder à análise e acompanhamento da execução orçamental dos projetos cofinanciados;
- g) Apoio na preparação de documentação para submissão de pedidos de reembolsos aos fundos comunitários;
- h) Proceder a visitas de verificação no local dos projetos cofinanciados e elaboração dos respetivos relatórios;
- i) Acompanhamento das entidades beneficiárias dos projetos, por comunicação regular com os respetivos interlocutores, via telefone e e-mail;

7 – Requisitos de admissão:

7.1 – Podem ser admitidos/as ao presente procedimento concursal trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído, que cumpram os requisitos de admissão constantes do aviso integral publicado na BEP.

7.2 – Habilitações Académicas – Licenciatura em Economia, Gestão ou áreas afins, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais.

7.2.1 – Os/As candidatos/as com certificados comprovativos da posse de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo da obtenção de reconhecimento das habilitações em território nacional, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e na Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

8 – Não são admitidos/as ao procedimento candidatos/as titulares de licenciatura ou grau superior em áreas académicas distintas das áreas a concurso.

9 – A falta de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como os indispensáveis para efetuar a avaliação do/a candidato/a, determina a respetiva exclusão do procedimento concursal, nos termos da Portaria.

10 – Prazo de candidatura – 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação integral do Aviso do procedimento na Bolsa de Emprego Público (BEP).

11 – Publicação integral – A publicação integral do procedimento pode ser consultada na BEP, em www.bep.gov.pt e no Portal do IPDJ, IP, em <https://ipdj.gov.pt/documentos-de-recursos-humanos>.

25 de setembro de 2025. – A Vogal do Conselho Diretivo, Lídia Praça.

319599704